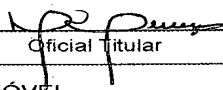
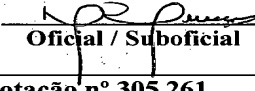
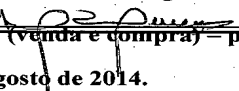
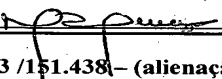
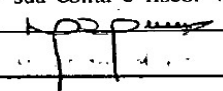


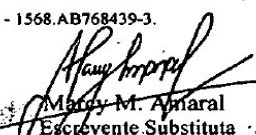
 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA 2014
	REGISTRO GERAL - ANO _____  Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº 151.438 DATA 13/05/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- APARTAMENTO de nº 402 de porta, Bloco 19, integrante do condomínio residencial denominado "Residencial Hidelte França Teixeira, composto de dois quartos, circulação, living, cozinha, área de serviço e banheiro, área privativa de 41,4500 a fração ideal 0,00259534, área comum 35,6996, área real total 77,1496, edificado na área de terreno róprio com 21.781,00m², desmembrada da Fazenda Coqueiro Grande, situada no Km 10,5 da Estrada de Rodagem Campinas-Ipitanga, atual Santan Rita, subdistrito de Pirajá, nesta Capital. Cadastrado na Prefeitura Municipal do Salvador sob nº 653.343-4. PROPRIETÁRIA- CONSTRUTORA TENDA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1507, Bloco B, Quinto andar, Vila Olímpica, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 71.476.527/0001-35. REGISTRO ANTERIOR- Matrícula nº 14.753 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas.  Oficial / Suboficial		
R.01/151.438- VENDA E COMPRA - Prenotação nº 305.261 DATA - 13 de maio de 2014 Pela escritura pública de 21 de março de 2014, lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Capital, livro nº 1040, fls., 190, nº de ordem 020696, o proprietário CONSTRUTORA TENDA S/A, anteriormente qualificado, VENDEU a MARCIO SENA DE ALMEIDA, técnico em equipamento, RG 04.310.607-20 SSP/BA, CPF 433.485.485-00 e, SORAYA KTHUBI SULIMAN SENA, universitária, RG 12.824.382-12 SSP/BA, CPF 025.290545-84, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens residentes e domiciliados em Rua Edgar Loureiro, 133, c, ap 806, edifício Natura Vida - Resgate, nesta Capital., do imóvel desta matrícula pelo preço de R\$- 63.500,00, já pago e quitado. residentes e domiciliados em Rua Edgar Loureiro, 133, c, ap 806, edifício Natura Vida - Resgate, nesta Capital. DAJE 008/958586 R\$583,01.  Oficial / Suboficial.		
R. 02/151.438 - (venda e compra) - prenotação nº 309.432 DATA: 29 de agosto de 2014. Pelo instrumento particular com força de escritura pública passado nesta cidade em 18 de agosto de 2014, celebrado nos termos da lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, os proprietários, MARCIO SENA DE ALMEIDA e sua conjuge SORAYA KHUTBI SULIMAN SENA, anteriormente qualificados, VENDERAM a ISaqueila Cordeiro Pereira, brasileira, vendedor, solteiro, RG. nº 0989433919, SSP/BA, CPF nº 820.066.955-68, residente e domiciliada na Rua Carlos Brandão da Silva, nº 195, Mata Escura em Salvador/BA, o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 112.000,00, integralizado R\$ 16.211,26 por recursos próprios, R\$ 6.788,74 foi utilizada com recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00 de desconto concedido pelo FGTS e R\$89.000,00 de financiamento concedido pela credora. DAJE nº 010/339992, R\$ 291,50. REGISTRADO POR:  Oficial / Suboficial.		
R.03 /151.438- (alienação fiduciária) - prenotação nº 309.432 DATA: 29 de agosto de 2014. Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido na R. 02, a adquirente, ISaqueila Cordeiro Pereira, anteriormente qualificada ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VIDE O VERSO XXXXXXXXXXXXXXXX		

ECONÔMICA - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 89.000,00, que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas compostas da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 605,54, a taxa de juros nominal de 4,5000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 18/09/2014. Conta do título que com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou (aram)-se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel em quanto não liquida toda a dívida, que a (o, os) fiduciante(s), em quanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Valor da garantia R\$ 112.000,00. DAJE nº 010/340120, R\$ 291,50. REGISTRADO POR  **Oficial / Suboficial.**

AV-4/151.438 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 26/12/2024 nº 473.836: De acordo com o requerimento datado de 11 de novembro de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 94A - Cajazeiras V. Dou fé. Salvador, 13 de janeiro de 2025. DAJE 1568/2/488916 - R\$93,00 - 1568.AB768439-3.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

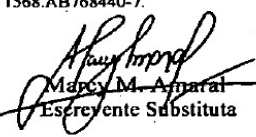
Raquel C. A. Cantalino
Escrevente Autorizado

kibss

AV-5/151.438 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 26/12/2024 nº 473.836: A requerimento do credora fiduciária, datado de 11 de novembro de 2024 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 724971, no valor de R\$4.337,06, sobre avaliação fiscal de R\$145.901,85, em 08/11/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-3 supra, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, nos termos do subtabelamento datado de 18 de julho de 2024, lavrado às fls. 064, livro 3607-P, sob nº de ordem 061335, oriundo da procuração pública datada de 26/04/2024 lavrada às fls. 197 no livro 3598-P, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília - DF. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 13 de janeiro de 2025. DAJE 1568/2/488917 - R\$1.063,32 - 1568.AB768440-7.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Raquel C. A. Cantalino
Escrevente Autorizado

kibss

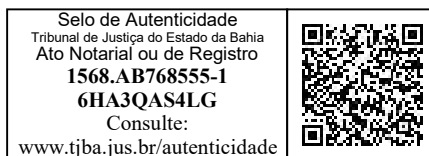
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **151438**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 13 de janeiro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 552.659
DAJE: 488918 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública: 1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MYCQY-2WSDH-2XR52-PZHAQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MYCQY-2WSDH-2XR52-PZHAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>